



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da Reunião

**5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de
Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

Aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2014 às 15:00, foi realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU (10º andar do Edifício Martinelli) – a quinta reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura. (1) Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente do Conselho, Secretário Municipal da Habitação José Floriano de Azevedo Marques Neto, que cumprimentou a todos, registrando a presença dos seguintes Conselheiros: Francisco Macena da Silva – Secretário do Governo Municipal – SGM (Titular), Antonio Paulo Vogel de Medeiros – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças – SF (Suplente), Leda Maria Paulani – Secretária da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA (Titular), Miguel Reis Afonso – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP (Suplente), Marta Amélia de Oliveira Campos - Representante da Sociedade Civil Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CADES (Titular), Sr. Algerlânio Lopes Dantas - Representantes da Sociedade Civil Membro do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU (Titular). Registrada a presença também da Secretária Executiva do Conselho do FMSAI Denise Lopes de Souza, do Sr. Paulo César Nannini, Procurador Municipal e de representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente Sr. Jairo Galera. A reunião se inicia com a assinatura da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho ocorrida em 27/11/2012, cuja minuta foi previamente encaminhada para apreciação dos Conselheiros. (2) Dando seqüência, foi informado da nova composição do conselho conforme Portaria nº 119-PREF publicada no Diário Oficial da Cidade em 12/03/14, onde se registra as seguintes alterações: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – Conselheiro Titular Secretário Wanderley Meira do Nascimento; Secretaria de Governo Municipal – Conselheiro Titular Secretário Francisco Macena da Silva; Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – Conselheiro Suplente Secretário Adjunto Fábio Pereira dos Santos; Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – Conselheiro Titular Secretário Ricardo Teixeira e Conselheiro Suplente Secretário Adjunto Miguel Reis Afonso. O Termo de Posse é assinado pelos presentes. (3)

10

20

30

Apresentado o Orçamento do FMSAI para 2014 aprovado pela Câmara dos Vereadores, consignando o valor global de R\$ 681.509.000,00, sendo que para a fonte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da Reunião

**5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de
Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

03 o valor é de R\$ 301.509.000,00 distribuídos em vários programas de ação como construção de unidades habitacionais, de regularização fundiária e de reurbanização de favelas, execução do programa mananciais, intervenções contra cheias em bacias e córregos que são intervenções de macro drenagens e obras de combate a enchentes com intervenções de menor porte. Será apresentado na reunião o Plano de Investimentos para a Fonte 03, oriunda dos recursos repassados pela Sabesp. A Fonte 08 depende do ingresso de recursos decorrente de operação de busca junto ao mercado de capitais de recursos adicionais para o Fundo para viabilizar as

40 necessidades. (4) Foi efetivada, por meio do Decreto nº 54.892 de 28/02/2014, adequação do orçamento solicitada pelo Presidente do Conselho com remanejamento de R\$ 2.830.000,00 da dotação 86 - Fundo de Saneamento, aquisição de imóveis na Fonte 00 para a dotação 14 – SEHAB para viabilizar a continuidade da contratação da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA. Esse remanejamento não traz impacto para o FMSAI, como apresentado na justificativa entregue aos conselheiros na reunião. (5) Foi promulgada a Lei nº 15.969 de 14 de fevereiro de 2014 que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a ceder, a título oneroso, os direitos creditórios previstos no inciso I do art. 5º da Lei nº 14.934 de

50 Lei nº 719/2013 encaminhado pela prefeitura. O Conselheiro Antonio Paulo Vogel relata que a lei publicada suprime um dos riscos apontados pela Procuradoria Geral do Município - PGM. A Câmara dos Vereadores também incluiu um limitador de cessão de no máximo até 5 anos e isso não prejudicará nossa capacitação que será em torno de 300 a 360 milhões, o que vai depender das condições de mercado. Já foi dada entrada com registro no Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC na Comissão de Valores Mobiliários - CVM no final do ano passado, restando o parecer conclusivo da PGM. Com o parecer, que deve sair logo, a finalização do registro do Fundo e início do procedimento de registro da oferta pública, o assunto volta ao conselho para apreciação e autorização definitiva para fazer a venda propriamente

60 dita. Informou ainda que com a limitação de prazo imposta pela lei o ideal é que a operação seja viabilizada ainda no 1º semestre, pois temos uma maior receptividade do mercado nesse período. (6) Como informado na 4ª reunião ordinária, o Presidente do Conselho oficiou a ARSESP para se manifestar quanto à base de cálculo da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da Reunião

**5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de
Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

70 Sabesp para efeito do repasse dos 7,5% da receita auferida no município para o FMSAI. Em resposta a ARSESP encaminhou relatório que está gravado no CD distribuído na reunião aos conselheiros. O objetivo do trabalho elaborado pela ARSESP foi verificar os procedimentos da Sabesp para contabilizar as receitas provenientes do faturamento dos serviços de água e de esgotos prestados no Município de São Paulo que servem de base de cálculo para o repasse de 7,5% para o FMSAI e do percentual mínimo para investimento da Sabesp. O relatório apresenta o detalhamento das verificações efetivadas pela agência reguladora e conclui que não se constatou qualquer irregularidade na apuração das receitas computadas pela Sabesp no Município de São Paulo, base de cálculo dos repasses. O Secretário Antonio Paulo pergunta quando se pode ter uma estimativa do impacto da receita do FMSAI com o problema do faturamento da Sabesp com a questão do consumo, incentivo à economia e o desconto que a Sabesp propõe para quem economizar por conta do problema do abastecimento pela falta de chuvas. Acrescenta que essa informação é necessária para o planejamento. Secretária Leda acrescenta que na última reunião do Comitê Gestor do contrato, esse assunto foi levantado, mas não

80 houve uma resposta clara por parte da Sabesp. Sugeriu pautar novamente o assunto no Comitê Gestor. A Secretária Executiva informou que irá oficiar a Sabesp a pedido do Comitê Gestor para obtenção dos dados solicitados. (7) É apresentada a situação atualizada da inadimplência da PMSP, cujos dados estão apresentados em três situações no gráfico. Todos os valores da inadimplência corrigidos em cada mês de julho de 2010 até dezembro de 2012, feita a segregação de 2013 com a inadimplência ao final do ano de 2,7 milhões e 2014 já tem registrado R\$ 650 mil. Conforme o plano de trabalho apresentado a pedido do Secretário de Finanças Marcos Cruz, realizado junto com COBES, já houveram gestões com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria Municipal do Verde que são as Secretarias que possuem muitas unidades

90 descentralizadas e muitos contratos e convênios de gestão com entidades, onde aparecem os maiores problemas. Em março vamos fazer um balanço geral dessas ações e apresentar para os Senhores. (8) **Item de deliberação – Proposta de Resolução nº 18 – referendo das autorizações de empenho de recursos efetivadas pelo Presidente “ad referendum” do conselho.** As autorizações foram necessárias para continuidade dos contratos que já integravam o plano de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da Reunião

**5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de
Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

investimento 2013 para não haver solução de continuidade. Janeiro e Fevereiro tiveram seus recursos autorizados em consonância com as secretarias do planejamento, finanças e governo para que não houvesse a paralisação dos contratos. A minuta da resolução foi anteriormente encaminhada com valores parciais autorizados e hoje a minuta está atualizada para os recursos empenhados até a data de 12/03/14. (9) **Item de deliberação – Proposta de Resolução nº 19 – Aprovação do Plano de Investimentos FMSAI 2014 – Fonte 03.** Preliminarmente à deliberação dos Conselheiros quanto à aprovação das Resoluções 18 e 19 foi feita apresentação de todos os empreendimentos e despesas envolvidas já autorizadas pelo Presidente e aquelas que integram a proposta de aplicação dos recursos de 2014. As apresentações estão gravadas no CD distribuído na reunião. No material de apoio à reunião foram também distribuídas planilhas detalhadas das intervenções na mesma ordem das apresentações para possibilitar o acompanhamento e entendimento dos Conselheiros. A grande maioria dos empreendimentos propostos no plano de investimentos já integrou o plano de investimento 2013. A proposta apresentada teve uma avaliação preliminar junto à Secretaria de Governo e de Planejamento de forma a priorizar os investimentos com critérios de maior retorno social dos recursos a serem investidos, tendo em vista a restrição de recursos da PMSP para investimentos. Os dados estão apresentados em duas planilhas, sendo uma primeira com os valores idênticos ao indicado nas apresentações para cada contrato e uma segunda identificada como “Readequada” considera a redução de 10% dos investimentos previstos para as ações propostas pela SEHAB para poder acomodar uma solicitação de SEMPLA de viabilizar recursos para a SIURB para investimentos em uma obra importante na cidade – a canalização do Córrego Ponte Baixa que conta com recursos do PAC com reassentamento de famílias garantido pelo Programa Minha Casa Minha Vida. Também está no CD a apresentação das características da intervenção Ponte Baixa. No âmbito do município há uma necessidade urgente de 15 milhões de reais para aplicar em serviços de obras que não são elegíveis pelo programa de aceleração de crescimento, necessários e concomitantes a liberação do recurso federal. Há também uma necessidade de 15 milhões de reais para desapropriação de próximo trecho da obra sob pena de paralisação dos serviços. A intervenção é compatível com a possibilidade de aplicação que está definida na lei que instituiu o FMSAI. O



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da Reunião

**5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de
Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

130 cronograma das obras da SEHAB permanece o mesmo com essa acomodação. Como a redução dos 10% de investimentos impactaria o 2º semestre para as intervenções da SEHAB o que se propõe é uma antecipação de fonte 03 para a SIURB com posterior compensação da SEHAB na fonte 08 (securitização), efetuando uma substituição momentânea de Fontes de Recurso. A Secretária Leda Paulani observa que na planilha de Orçamento aprovado na Câmara, toda a obra relativa a drenagem está em intervenções de controle a cheias de bacias e córregos, são 70 milhões previstos para ser gastos com recurso desse fundo, porém todo esse recurso está alocado na proposta com recursos da Fonte 08. Ocorreu um desequilíbrio na proposta da Câmara: todos os recursos de Habitação ficaram na Fonte 03 e todo recurso de drenagem ficou na Fonte 08. Momentaneamente se tem uma redução no investimento previsto em habitação que será repostado naturalmente ao longo do ano tão logo a

140 operação de securitização seja concluída e os recursos comecem a entrar. Durante a apresentação dos empreendimentos de Urbanização de Favelas o Presidente Floriano informa que para Heliópolis foi viabilizado recurso com CDHU para a área Sabesp 2 com a renovação do convênio para aporte de 18 milhões para 2014. O Secretário Francisco Macena manifesta preocupação na abertura de novas frentes de obras, principalmente no Programa Mananciais, que demandem remoção de famílias que tenham que ser atendidas temporariamente em aluguel, pois haverá uma pressão no orçamento da PMSP que não tem como absorver essa despesa adicional, pois já há um grande número de famílias nessa situação. A Secretária Executiva informa sobre o

150 Programa Mananciais e que em sua Fase 3, das 64 áreas, 14 estão em estágio mais avançado para início efetivo de obra e 10 delas já em estágio avançado para aprovação na Caixa Econômica para viabilizar acesso aos Recursos do PAC. Estas áreas vão demandar algumas remoções, que impactam nos recursos do Tesouro Municipal. Esses valores estimados foram inseridos nos estudos apresentados SEMPLA. O Secretário Francisco Macena insiste no tema pela relevância, pois se houver uma pressão adicional ao tesouro municipal, não haverá recurso e as obras irão paralisar. Após discussões sobre o tema o Secretário Francisco Macena propõe como orientação que como a remoção de famílias é estratégica para viabilizar as obras e do ponto de vista orçamentário muitas vezes é uma parte pequena em relação ao montante de recursos de investimento nas obras, que o Fundo suporte também as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da Reunião

**5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de
Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

- 160 despesas com o aluguel dessas famílias. Essas despesas são necessárias para viabilizar as próprias obras do fundo. A Secretária Leda corrobora a orientação do Secretário Macena e acrescenta a importância de se ter uma proposta de aplicação de recursos sejam priorizadas em frentes de obras que estejam adiantadas. O Secretário Floriano esclarece que a engenharia da SEHAB observa esse critério para selecionar as obras, frentes que evitam o máximo das remoções, frentes que atendem as decisões do Ministério Público, e frentes que conseguem executar habitações. A Conselheira Marta indaga se a Lei do fundo permite essa despesa de aluguel de famílias. A Secretária Executiva informa que vai solicitar uma Nota Técnica ao Procurador Dr. Paulo César Nannini que está presente na reunião e posteriormente
- 170 encaminha aos Conselheiros. A Conselheira Marta se manifesta favorável à orientação sugerida pelo Secretário Francisco Macena se juridicamente for possível. Os demais Conselheiros concordaram com o encaminhamento. **Fica então registrado em ata a orientação para que despesas com remoções de famílias para abertura de frentes de obras que integrem o Plano de investimentos do FMSAI sejam suportadas com recursos do FMSAI, consignando que a Nota Técnica deverá corroborar a orientação.** A apresentação prossegue, com detalhamento do previsto para o Programa Mananciais. O Conselheiro Argelanio indaga se a Caixa Econômica já aprovou alguma área para início. A Secretária Executiva informa que não, mas existem 10 áreas sendo encaminhadas para análise. São apresentadas na seqüência
- 180 as áreas para desapropriação para produção de unidades habitacionais. O Conselheiro Argelanio pergunta sobre os critérios de escolha das áreas na região de mananciais e é esclarecido que se tratam de ZEIS viáveis para reassentamento de famílias na região. Apresentada ainda a propostas de serviços técnicos especializados de trabalho social, de gerenciamento de programa e de projetos e de apoio à fiscalização de obras, sendo esclarecido acerca da proposta de exclusão de percentuais desses serviços em relação aos investimentos em projetos e obras programadas na minuta da resolução nº 19, tendo em vista não ser adequada essa relação pois a proposta prevê serviços associados diretamente às frentes de obras e serviços não associados diretamente às frentes de obras bem como trabalho social
- 190 que não se caracteriza como serviço de gerenciamento. O Conselheiro Argelanio alerta que o trabalho técnico social efetuado em algumas áreas que acompanha, por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da Reunião

**5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de
Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

200 exemplo na área Dezenove e Vinte em Mananciais, não está a contento no pós-ocupação. O Secretário Floriano informa que vai verificar e dará retorno na próxima reunião. Prosseguindo é apresentado o empreendimento Ponte Baixa que também está com proposta de recursos no plano de investimentos. **Colocadas as Resoluções nº 18 e 19 em votação, foram aprovadas por unanimidade, sendo, portanto, referendadas as autorizações de transferências e empenhos de recursos efetivadas pelo Presidente do Conselho Gestor do FMSAI em fevereiro e março do 2014 até a presente data e aprovado o Plano de Investimentos 2014 para a Fonte 03 na forma apresentada**, sendo destinados para as intervenções os seguintes valores globais: (i) Programa de Urbanização de Favelas: R\$ 114.417.186,42; (ii) Programa Mananciais: R\$ 73.082.774,03; (iii) Serviços Técnicos Especializados: R\$ 40.687.701,88; (iv) Regularização Fundiária: R\$ 3.045.573,61; (v) Aquisição de Áreas: R\$ 45.395.747,72; (vi) Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos: R\$ 22.209.040,19 e (vii) Indenização de Benfeitorias Lei 15.720/13 – Atendimento Habitacional: R\$ 2.670.976,16. Nada mais a discutir, a reunião é encerrada pelo Presidente do Conselho Secretário Floriano de Azevedo Marques Neto.

Publicado no DOC em 22/05/2014 – pág. 153



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da Reunião

**5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de
Saneamento Ambiental e Infraestrutura**